



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

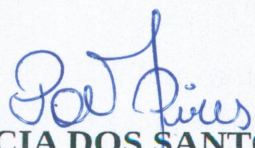
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023 a plenária do Conselho, analisou e aprovou por unanimidade, a Programação Nº 431720220230001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rosa/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 08 de agosto de 2023.


PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Vice-Presidente do CMAS